



Rita
Alves

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

ATA Nº02 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e um dias, do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido por Rita Margarida Rodrigues Alves, subdiretora, e os vogais efetivos, Paulo Jorge de Matos Vicente, adjunto do diretor e Maria Irene Neto Rodrigues, coordenadora técnica. -----

De acordo com o estabelecido no número 1, do artigo 21.º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, a reunião teve como ordem de trabalhos: -----

- *Ponto um* – Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos nos respetivos processos de candidatura; -----
- *Ponto dois* – Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Nos termos do número 1, do artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal, para proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Foram submetidas na plataforma SIGRHE trinta e três candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o Aviso n.º 14921/2020, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 190, de 29 de setembro e oferta na Bolsa de Emprego Público n.º OE202009/1218. -----

De acordo com o estabelecido no ponto 10.2, do aviso de abertura do procedimento concursal, as candidaturas deveriam ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação, adiante designado por SIGRHE > Situação Profissional > PND – Procedimentos concursais comuns >



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Formulário de candidatura, no portal da Direção-Geral da Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt e formalizadas através da entrega, nas instalações da EPDRA, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do referido aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas – quinze de outubro – , dos seguintes documentos: ---

- a) *Curriculum Vitae*; -----
- b) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; -----
- c) Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º, da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro; -----
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam; -----
- e) Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos. -----

São excluídos, nos termos do estabelecido no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não terem formalizado a sua candidatura, através da entrega dos documentos supramencionados, nas instalações da EPDRA, ou enviado pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do referido aviso – Herdade da Murteira; 2200-681 Mouriscas, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas, os seguintes candidatos: -----

- Margarida Manito -----
- Sandra Cristina Santos Pires -----
- Sónia Isabel Martins Correia Violante -----
- Telma Isabel Semedo Pinheiro Mendonça -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

São excluídos, nos termos do estabelecido no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não terem entregue a totalidade dos documentos obrigatórios requeridos, os seguintes candidatos: -----

- Carla Isabel Lopes Garcia Perdigão -----
- Delano Valentim da Silva -----
- Estrela Celeste Pauleta Clementino Duarte -----
- Joana Fernandes Matos Neto -----
- Osvaldo Emanuel Marques Farinha -----
- Patrícia Alexandre Agudo Constâncio -----

O candidato Delano Valentim da Silva não cumpre ainda o requisito de admissão de nacionalidade portuguesa de acordo com a subalínea i), da alínea a), do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

Nestes termos são admitidos ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- Ana Luísa Bento Duarte da Silva Baptista -----
- Ana Rita Bernardo Calado -----
- Ana Rita Oliveira Belchior -----
- Ana Vitória Romero Milheiras -----
- Cláudia Maria Tampinho Rosa Mendes Anastácio -----
- Cláudia Sofia Duarte Martins -----
- Dalila Figueira Ramos Miranda Sodr  -----
- Daniela Sofia Chambel Marques -----
- Daniela Sofia Serra Alexandre -----
- Eduardo Miguel Mata Nunes -----
- Filipa Daniela Grilo Martins -----
- Isabel Maria Dias Gomes -----
- Jo o Alberto Flor ncio Gaspar -----
- Jo o Pedro Escudeiro Alcobia -----
- Liseta Carrilho Martins -----
- Margarida Sofia de Jesus Lopes Marques -----
- Marina Ribeiro Ventura -----
- Patr cia Alexandra Marques Leit o -----
- Roberto Paulo da Costa Marques -----
- Rute Alexandra Palma da Silva de Oliveira -----
- Sandra Sofia C sar de Sousa -----



- Sérgio Manuel Veiga Patrício -----
- Susana Maria dos Anjos Bento -----

Finda esta análise, no ponto dois da ordem de trabalhos, foi elaborada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e que constitui o anexo I desta ata, a qual será publicada no sítio da internet desta entidade, em www.epdra.pt e no placard dos Serviços Administrativos da EPDRA, na área destinada para o efeito.

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 22º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para efeitos de realização da audiência prévia, é concedido um prazo de dez dias, aos interessados para dizerem o que se lhes oferecer, contado a partir da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, de acordo com o estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 23º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por ter sido este o meio de notificação selecionado pelo júri do procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri do concurso. -----


Paulo Jorge de Matos Vicente
Vogal efetivo


Rita Mariana Rodrigues Alves
Presidente


Maria Irene Neto Rodrigues
Vogal efetiva

